

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 332/2026

Atualiza composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar os instrumentos de gestão e execução dos serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) , no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, que passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- I – Camila Szymanski Tluski Mendes – Diretora de Atenção Primária em Saúde;
- II – Cássia Jaine do Nascimento - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde -APS;
- III – Erica Moleta Bini – Diretora do Departamento de Gestão em Saúde;
- IV – Josana Benatto – Farmacêutica da Vigilância;
- V – Pedro Allan Furmann – Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
- VI – Maria Adriane Krevei - Coordenadora em Saúde Bucal;
- VII – Vanderleia Schinemann - Coordenadora em Saúde Mental.
- VIII - Maria Ivone Michalczesczen – Enfermeira Família e Comunidade;
- IX- Karen Mariane Zittel Ferreira – Diretora de Atenção Farmacêutica.
- X- Sonia Maria Schirlo – Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

Art. 2º. O referido Núcleo ficará sob a presidência da servidora **Maria Adriane Krevei**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal